Paulo André Espirito Santo Bonfadini

O PODER NORMATIVO AUTÔNOMO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS

Critérios e controles

Editora Lumen Juris Rio de Janeiro 2021

Copyright © 2021 by Paulo André Espirito Santo Bonfadini

Categoria: Direito Administrativo

Produção Editorial Livraria e Editora Lumen Iuris Ltda.

Diagramação: Rêmulo Lentini

A LIVRARIA E EDITORA LUMEN JURIS LTDA. não se responsabiliza pelas opiniões emitidas nesta obra por seu Autor.

É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, inclusive quanto às características gráficas e/ou editoriais. A violação de direitos autorais constitui crime (Código Penal, art. 184 e §§, e Lei n° 6.895, de 17/12/1980), sujeitando-se a busca e apreensão e indenizações diversas (Lei n° 9.610/98).

Todos os direitos desta edição reservados à Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

> Impresso no Brasil Printed in Brazil

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO-NA-FONTE

B713p

Bonfadini, Paulo André Espirito Santo

O poder normativo autônomo das agências reguladoras : Critérios e controles / Paulo André Espirito Santo Bonfadini. - Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2021.

488 p.; 23 cm.

Bibliografia: p. 419-467

ISBN 978-65-5510-664-0

1. Direito administrativo. 2. Administração pública. 3. Agências reguladoras de atividades privadas. 4. Controle judicial de atos administrativos. 5. Legalidade (Direito). I. Título.

CDD 342.06

Ficha catalográfica elaborada por Roge Cavalcante da Silva CRB-8/010483

Sumário

Capítulo 1 – Introdução1
Capítulo 2 – A Atividade Econômica, a Regulação e a Normatização9
2.1 A atividade econômica e a atuação do Estado21
2.1.1 Livre-iniciativa e concorrência: dois valores a serem protegidos na regulação27
2.1.2 A livre iniciativa no âmbito legislativo33
2.2 A Regulação. Elementos caracterizadores da atividade regulatória35
2.2.1 A influência norte-americana39
2.2.2 O movimento regulatório brasileiro nos anos 90 do século XX46
2.2.3 As Agências Reguladoras enquanto entidades autárquicas autônomas. Tipologia49
2.2.4 Evolução rápida da economia e da tecnologia e a necessidade da eficiente intervenção do Estado Regulador57
2.3 Normatização como elemento essencial da Regulação63
2.3.1 A regulação e suas teorias63
2.3.2. As teorias em si
2.3.3. A normatização como elemento essencial da Regulação76
Capítulo 3 – Arcabouço Jurídico do Princípio da Legalidade e da Normatização Administrativa93
3.1 Princípio da legalidade e seus consectários97
3.1.1 O princípio da legalidade e o início de sua mutação105
3.1.2 O abuso do poder regulamentar em tempos não tão remotos 111
3.1.3 A legalidade по pós-Segunda Guerra 118
3 1 4 A doutrina do <i>rulemakino</i> das agências reguladoras 130

3.1.5 Reserva legal e "preferência da lei". Os argumentos contrários e favoráveis aos atos normativos autônomos do Poder Executivo e de seus órgãos administrativos	34
3.1.5.1 A doutrina contrária à edição de atos normativos autônomos pelos órgãos da Administração (a indelegabilidade)	39
3.1.5.2 A reserva legal e a "preferência da lei"14	46
3.2 "Separação dos Poderes" e o poder normativo da Administração 1	56
3.2.1 O alcance do princípio da legalidade para a Administração e a questão da delegação legislativa	71
3.2.2 A juridicidade1	79
3.2.3 O poder normativo do Executivo sem delegação legislativa 18	86
3.2.3.1 A chamada "reserva de administração"	87
3.2.3.2 Alguns julgados específicos sobre a reserva da administração	95
3.3 Argumentos para a admissão dos atos normativos autônomos da Administração20	01
3.3.1 A (Re) interpretação da legalidade20	04
3.3.2 A mutação constitucional do art. 25, inciso I, do ADCT2	13
3.3.3 A interpretação da expressão "todas as matérias" do art. 48 da CF/8822	22
3.3.4 Argumentos a favor da delegabilidade normativa e do regulamento autônomo no direito brasileiro22	25
3.3.5 Fechamento do capítulo2	32
Capítulo 4 – A Importância da Normatização Autônoma para a Regulação. Seus Critérios e Controles	37
4.1 Economia, Volatilidade e Necessidade de Rápida Normatização Administrativa2.	37
4.2 A Necessidade de Alguns Critérios e Controles24	45

4.2.1 Observância às normas constitucionais e à juridicidade	.245
4.2.2 Observância aos princípios da Ordem Econômica Constitucional	.250
4.2.3 Tecnicidade das normas editadas pelas agências reguladoras	.252
4.2.4 Democracia na confecção das normas	.252
4.2.5 Controles	.253
4.3 A tecnicidade das normas autônomas das agências como mais um critério	254
4.4 O processo democrático (e Efetivo) da confecção das normas dos órgãos reguladores. A procedimentalização das normas: como evitar o abuso ou o excesso	.264
4.4.1 As consultas e as audiências públicas como mecanismos democráticos no processo de confecção dos atos normativos regulatórios	2 73
4.4.2 Participação dos interessados nas consultas/audiências públicas.	282
4.4.3 A consideração expressa dos argumentos dos interessados e não apenas a sua oitiva	294
4.4.3.1 Participação popular possibilitada ou efetivada?	.299
4.4.3.2 Os argumentos dos interessados vinculam a agência? Em que nível?	.304
4.4.4 As chamadas "LINDB" (Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro) e "lei-quadro das agências" (Lei nº 13.848/2019)	.307
4.4.4.1 A Lei nº 13.655/2018	.307
4.4.4.2 A Lei nº 13.848/2019	.309
4.4.4.3 A Lei nº 13.874/2019	.319
4.5 Controle das normas no Poder Executivo	.321
4.5.1 Supervisão ministerial	. 321
4.5.2 Controle via justica administrativa	. 330

STJ00112477

4.6 Controle das normas pelo Poder Legislativo	331
4.7 Controle das normas pelo Poder Judiciário	335
4.7.1 A Justiça Administrativa e o seu papel no controle da normatização autônoma das agências	337
4.7.1.1 O CADE, a normatização e sua atuação judicante	356
4.7.1.2 A justiça administrativa como forma de atingimento da eficiência	357
4.7.2 A Deferência Judicial	361
4.7.2.1 Alguns casos concretos de deferência no âmbito dos órgãos judiciários estrangeiros	365
4.7.2.2 Alguns casos concretos de deferência no âmbito dos órgãos judiciários nacionais	377
4.7.3 O Controle dos atos normativos das agências pelo Poder Judiciário	386
4.8 Formulação de critérios, limites e controle dos atos normativos autônomos	398
Capítulo 5 - Conclusão	403
Referências	419